

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 218/2021/MPC/PA**

Altera os termos da PORTARIA nº 168/2020/MPC/PA, de 24 de junho de 2020, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do MPC/PA com redução de circulação e aglomeração de pessoas e sobre medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as alterações e complementações adicionais publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34.684, de 27/08/2021, realizadas no Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, que "institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais";

CONSIDERANDO que, apesar da flexibilização de diversas medidas restritivas do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, permanecem em vigor regras específicas de distanciamento controlado no âmbito da Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO a estrutura física do edifício sede e as especificidades do Ministério Público de Contas; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19 no âmbito do MPC/PA ao atual cenário epidemiológico evidenciado na região metropolitana de Belém;

RESOLVE:
Art. 1º - O artigo 7º da PORTARIA nº 168/2020/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Durante a permanência e/ou trânsito nas dependências do MPC/PA, de toda e qualquer pessoa, sem distinção, a trabalho ou em visita, fica proibido(a):

I - A realização de refeições em condições incompatíveis com a manutenção da boa higiene, organização e apresentação do ambiente de trabalho e/ou que coloquem em risco a saúde, segurança e bem-estar dos colegas;

II - A solicitação, a qualquer servidor, estagiário ou terceirizado, de realização de serviço ou atividade externa, exceto aos servidores lotados na Seção de Logística, Manutenção e Segurança ou àqueles que os estiverem substituindo.

§ 1º - No caso do inciso I, fica permitido o uso das copas do 1º e 3º andares para realização de refeições, observada a distância mínima prevista no art. 6º, II.

§ 2º - Não são consideradas atividades externas as realizadas nas dependências do TCE/PA.

§ 3º - Durante a ingestão de líquidos e de alimentos fica permitida, pelo tempo estritamente necessário, a não utilização da máscara de proteção."

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 8º e 13 da PORTARIA nº 168/2020/MPC/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 707284

Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio os servidores CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e WILSON DE OLIVEIRA e, no impedimento da servidora, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 1963/2021-MP/PJ, de 14 de julho de 2021, e a PORTARIA nº 1453/2021-MP/PJ, de 10 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 21 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 707480

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2961/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 198/2021-MPPA/CAOAMBIENTAL, de 08/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 13130/2021, em 08/09/2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 09/09/2021, a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS da função de integrante do Grupo de Trabalho de Bem-Estar e Defesa Animal - "GT Defesa dos Animais", designada pela PORTARIA n.º 1179/2021-MP/PJ, de 20/05/2021,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2977/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9787/2021, em 09/07/2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a pedido, a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO, da função de Subcoordenadora do Grupo de Trabalho Desmatamento e Queimadas (GT Desmatamento), designada pela PORTARIA nº 997/2021-MP/PJ, datada de 05/05/2021, publicada no D.O.E em 11/05/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Herena Neves Maués Correa de Melo se houve no desempenho das referidas funções.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Sub-Coordenadora do Grupo de Trabalho Desmatamento e Queimadas (GT Desmatamento), a contar de 08/07/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 706928

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2979/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 046/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, com fornecimento de todo material necessário, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO e, no seu impedimento, JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 707010

PORTARIA Nº 2998/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo n.º 045/2021-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de água mineral, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Número do Processo: 059/2021-SGJ-TA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2021-MP/PA.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fragmentadoras de papel e aparelhos telefônicos.

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br.

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: LAYS FAVACHO BASTOS.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 04/10/2021.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão.

Elemento: 4490-52 - Material de Consumo.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 707227

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 046/2021-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2021-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, com fornecimento de todo material necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço Global do Grupo

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.